

ID: 9B5A157942E84


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA
20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, para provimento de CARGOS EFETIVOS, CONVOCA o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para o cargo, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras - PI no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Oeiras, 03 de Fevereiro de 2023.


 José Ramalho de Sá Lopes
 CPF: 393.213.193-15
 JOSE RAMALHO DE SA LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas


ANEXO I

**EDITAL Nº 001/2022- CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO: 38-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Localização: DEMAIS ORGÃOS

| Colocação | Nome | Inscrição | Pontuação |
|-----------|-------------------------------|-----------|-----------|
| 02 | CLAYTHON JOSE DE MELO CORREIA | 08977 | 84 |

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas


ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)
- IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI - PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII - Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF
- VIII - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- XI - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas


- XII - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
- XIII - cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;
- XIV - Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.
- XX - CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.
- XXI - CTPS
- XXII - Atestado de Sanidade Física e Mental

§ 1°. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1°. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo - Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

(QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

(QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente:

_____ de _____ de _____

Nome
cpf

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (09) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS:

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente:

_____ de _____ de _____

Nome
cpf

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (09) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____, MATRICULA nº _____, afirmo que não possui CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____

OEIRAS-PI _____/_____/2023.

Assinatura do Candidato

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (09) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 1C5DA45B368F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUI, 230, Centro, Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-18

PORTARIA Nº. 020/2022

DESIGNAR A SERVIDORA ROSA LIMA DE SOUSA NETA, CPF: 029.450.043-05, para exercer o cargo de Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI.

THALLES MOURA FÊ MARQUES, Prefeito do Município de PAES LANDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fato de que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer o cargo de Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Paes Landim, a servidora **ROSA LIMA DE SOUSA NETA**, portadora do CPF nº 029.450.043-05, RG nº 2629707- SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Piauí, s/n, Centro, Paes Landim-PI.

Art. 2º A nomeada no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Paes Landim, 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

THALLES MOURA FÊ MARQUES
Prefeito Municipal